



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

## **PROJETO DE LEI Nº. 002/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMPREENDENDO: ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS QUE POSSUEM VENCIMENTOS INFERIORES AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:**

**Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder recomposição salarial de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas, que possuem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional afim de atender o art. 7º da Constituição Federal, com efeito retroativo a 1º janeiro de 2016.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.**

**Cláudio Roberto Prudêncio**  
Chefe de Gabinete

**Luiz Alberto Vicente**  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

## **Mensagem Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo obter autorização legislativa para proceder a recomposição salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Assaí, que hoje possuem vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, como forma de atender ao artigo 7º da Constituição Federal, que determina que nenhum trabalhador pode receber como remuneração menos que o mínimo fixado nacionalmente.

Tem-se por justificada a matéria nos colocamos a disposição desta Casa para eventuais esclarecimentos pertinentes a matéria.

Sendo o que se apresenta firmamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Luiz Alberto Vicente.**  
**Prefeito Municipal**